

Ofício nº 1233 (SF)

Brasília, em 21 de novembro de 2017.

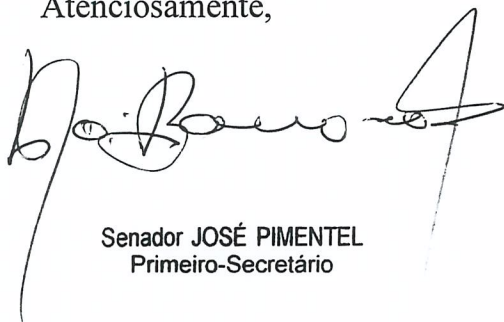
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 198, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2017 (PL nº 1.159, de 2007, na Câmara dos Deputados), que “Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

